

**Edital do Corecon-TO  
Sistema Eleitoral Eletrônico**

**Conselho Regional de Economia da 25ª REGIÃO – TO**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19 de junho de 2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que serão realizadas no período de 29 de outubro de 2024, a partir das 8h, até as 20h do dia 31 de outubro de 2024 (horário de Brasília), ininterruptamente, no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) as eleições para renovação do Segundo Terço composto por 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; 1(um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1(um) Delegado-Eleitor Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon; e a realização da consulta direta para Presidente e Vice-Presidente para o mandato do exercício de 2025. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 14 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [coreconto@gmail.com](mailto:coreconto@gmail.com), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-TO, localizada na Avenida Teônio Segurado Edifício Amazonia Center, 7º andar, sala 701 Palmas – TO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente na sede do CORECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Na impossibilidade de o economista-eleitor não dispor de computador, o Corecon-TO disponibilizará em sua sede no horário de atendimento do Corecon-TO, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados serão divulgados até o dia 1º/11/2024. A Comissão Eleitoral é constituída pelos Economistas: Ana Peres de Souza (presidente) CORECON-TO nº 10, Rosilene Sudré da Silva CORECON-TO nº 273, Higor de Sousa Franco CORECON-TO nº 295 como titulares, sendo sua primeira reunião agendada para o dia 17 de setembro de 2024, na sede do Corecon-TO.

Palmas-TO, 14 de agosto 2024.

---

Luso Albateno Alves Guimarães  
Presidente do Corecon-TO